



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2018, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 318/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam indeferidos os requerimentos de progressão vertical, protocolados no ano de 2018, dos servidores da educação indicados no anexo I.

**Art. 2º.** O motivo do indeferimento de que trata esta portaria está exarado no processo administrativo decorrente do requerimento de concessão de progressão vertical, podendo o servidor ter acesso ao mesmo na Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**ANEXO I**

<b>REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO VERTICAL - MUDANÇA DE NÍVEL</b>					
<b>PROCESSOS INDEFERIDOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Processo</b>
01	663660	ANA PAULA DE JESUS DA SILVA	ASG	I para II	042
02	63252	JUCILEIDE PINHEIRO COELHO	ASS. DE CLASSE	II para III	029